



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0314/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 510/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR, em função da desistência expressa da servidora FRANCIELI MATZENBACHER PINTON, SIAPE 1772075, os seguintes servidores para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria nº 848/GR/UFFS/2013, de 28/06/2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS - instância vinculada à PROPEPG, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:~~

~~**I - Campus Cerro Largo**~~

- ~~a) Titular: Roque Ismael da Costa Gullich, SIAPE 1659049
b) Suplente: Erica do Espírito Santo Hermel, SIAPE 1505022~~

~~**Art. 2º** Cada membro do CAP fará *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerente ao disposto no Art.1º.~~

~~**Art. 3º** O exercício da função será até 28 de junho de 2015, conforme estabelecido na Portaria nº 848/GR/UFFS/2013 e o Art.13, §3º, do Regulamento da Pesquisa.~~

Chapecó-SC, 07 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS